



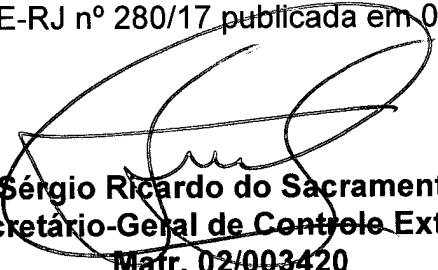
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 078/18

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 212.396-8/18, que trata de Representação em face do **Edital de Concorrência nº 001/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de coleta domiciliar e hospitalar, cuja realização está marcada para **19/04/2018**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório até que o Tribunal de Contas delibere conclusivamente sobre o mérito da representação apresentada, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.
Rodrigo Dias Duarte
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Nilópolis
Tel.: 2791-6624 / 2791-7371
E-mail: prefeitofaridabrao@nilopolis.rj.gov.br